



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº333/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da
Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2015, **VANDERLEY SOUZA TRINDADE** do exercício do cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de nº316/2015 de 15 de agosto de 2015.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE OUTUBRO DE 2015

DEOCLECIO MACHADO VIANA
Presidente